

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
§1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021

1

1. ORIGEM DA DEMANDA:

1.1 Unidade requisitante: Secretaria Municipal de Obras / Departamento de Engenharia

2. PROBLEMA E SOLUÇÃO:

2.1 Problema/demanda identificado(a)

A Capela Mortuária do Município de Trindade do Sul/RS necessita da implantação de cobertura metálica em área contígua à edificação, com dimensões de 12,00 m x 5,10 m, totalizando aproximadamente 61,20 m², destinada a proporcionar proteção adequada contra intempéries e melhores condições de utilização do espaço.

A inexistência de cobertura adequada expõe usuários e a própria edificação à incidência direta de chuva, vento e demais intempéries, podendo ocasionar desconforto, infiltrações, acúmulo indevido de água, deterioração prematura de elementos construtivos e prejuízo à funcionalidade do espaço público.

Diante disso, mostra-se necessária a contratação de empresa para o fornecimento dos materiais e execução completa da cobertura metálica, incluindo estrutura de sustentação, telhamento, calhas, algerosas, impermeabilização, fixações, sistema de captação e vazão de águas pluviais, mão de obra, equipamentos e demais serviços indispensáveis, conforme especificações do Departamento de Engenharia.

2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

☒ Não ☐ Sim (justifique):

A demanda não decorre de situação emergencial ou calamitosa, mas de necessidade administrativa de melhoria e proteção da estrutura pública. Recomenda-se, contudo, que a contratação seja realizada em prazo compatível com o planejamento municipal, evitando exposição prolongada da edificação e dos usuários às intempéries.

2.3 Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):

Alternativas analisadas:

- Execução direta pela Administração: possibilidade afastada diante da necessidade de equipe especializada, ferramentas, equipamentos e organização técnica próprios para fabricação, montagem, fixação, impermeabilização e conclusão da cobertura metálica.
- Instalação de cobertura em material leve não metálico: alternativa tecnicamente possível, porém com características de resistência, durabilidade, manutenção e integração ao sistema de escoamento distintas das definidas pelo Departamento de Engenharia para o local.
- Contratação de empresa especializada para fornecimento e execução integral de cobertura metálica: solução que concentra o fornecimento dos materiais, mão de obra e responsabilidade pela execução, favorecendo padronização, compatibilidade entre componentes, fiscalização e obtenção de resultado completo e funcional.
- Execução fragmentada, com aquisição separada de materiais e posterior contratação de mão de obra: alternativa possível, mas que amplia interfaces de responsabilidade, riscos de incompatibilidade, necessidade de logística e fiscalização, podendo reduzir a eficiência e dificultar a responsabilização por eventuais falhas.

Alternativa escolhida:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e execução integral da cobertura metálica, incluindo estrutura, telhamento, captação e vazão de águas pluviais, impermeabilização, fixações, materiais, mão de obra e demais serviços necessários à completa execução.

2.4 Melhor solução encontrada (descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



do interesse público):

A melhor solução encontrada consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais e a prestação dos serviços necessários à instalação de cobertura metálica junto à Capela Mortuária do Município de Trindade do Sul/RS, com dimensões de 12,00 m x 5,10 m, totalizando aproximadamente 61,20 m², incluindo estrutura de sustentação, telhamento, calhas, algerosas, impermeabilização, fixações, sistema de captação e vazão de águas pluviais, mão de obra, equipamentos, transporte, montagem, acabamentos e demais providências indispensáveis à completa execução, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação é tratada, para os fins deste processo, como serviço de melhoria e instalação em edificação existente, sem execução de construção nova e sem alteração substancial das características originais do imóvel.

A solução mostra-se técnica e economicamente adequada ao interesse público por reunir, sob responsabilidade única, o fornecimento e a instalação dos componentes da cobertura, permitindo compatibilidade entre estrutura, telhamento, impermeabilização e sistema de escoamento pluvial, além de facilitar a fiscalização, reduzir riscos de falhas de interface e assegurar melhor durabilidade e funcionalidade à intervenção.

2.5 Levantamento de mercado:

2.5.1 Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- ☒ As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.
- ☒ Pesquisa de preços e propostas para objeto compatível, considerando fornecedores aptos à execução.
- ☒ A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.
- ☒ Pesquisa de alternativas disponíveis no mercado para a solução do problema, avaliando execução integrada da cobertura metálica.
- ☒ Análise de soluções alternativas, inclusive execução direta, contratação fragmentada e adoção de materiais distintos.
- ☐ A realização de consulta e/ou audiência pública.
- ☐ A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- ☒ O preço não foi o único requisito considerado, tendo sido avaliados durabilidade, compatibilidade técnica, segurança, manutenção e responsabilidade pelo resultado.
- ☒ O prazo e as condições de execução, logística e demais custos indiretos foram ponderados conforme as necessidades do Município.
- ☒ Os principais materiais empregados são usualmente disponíveis no mercado nacional.
- ☐ Os bens são importados.
- ☒ É possível aferir a qualidade da execução por inspeção técnica, conferência de materiais, medições, testes de estanqueidade/vedação e demais verificações da fiscalização.
- ☐ Foram considerados critérios de sustentabilidade, especialmente durabilidade, redução de desperdícios e destinação adequada dos resíduos.
- ☒ A solução permite mensurar e controlar a execução para fins de fiscalização, recebimento, pagamento e eventual responsabilização por inadimplemento.
- ☐ Outros: _____

2.6 Solução(ões) como um todo:

Contratação de empresa especializada, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para o fornecimento dos materiais e a prestação dos serviços necessários à instalação de cobertura metálica junto à Capela Mortuária do Município de Trindade do Sul/RS, com área aproximada de 61,20 m², incluindo estrutura metálica, telhas, calhas, algerosas, impermeabilização, fixações, sistema de captação e vazão de águas pluviais, mão de obra, equipamentos, transporte, montagem, acabamentos e demais serviços necessários à entrega da melhoria em condições de uso.

2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



☒ Não ☐ Não sei ☐ Sim (justifique, inclusive, se há vantagem na adesão, indicando que os valores são compatíveis com aqueles praticados pelo mercado):

Não se aplica, considerando que se trata de intervenção específica em imóvel municipal, com dimensões, materiais e condições de execução definidas para a Capela Mortuária.

2.6.2 A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra (ex: empregados do contratado fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.)?

☒ Não ☐ Sim (justifique):

A execução exige equipe apta e suficiente para a montagem e instalação da cobertura, sem caracterizar dedicação exclusiva de mão de obra típica de contratos continuados.

2.6.3 Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

☒ Sim ☐ Não (justifique):

Foram considerados os custos relacionados à durabilidade dos materiais, proteção contra corrosão e intempéries, necessidade de manutenção futura, correta execução do sistema de drenagem pluvial, prevenção de danos à edificação e destinação adequada dos resíduos gerados na execução.

2.7 Resultados pretendidos:

Com a contratação, espera-se:

- proporcionar proteção adequada contra chuva, sol, vento e demais intempéries;
- melhorar as condições de segurança, conforto e utilização da Capela Mortuária e de sua área de acesso;
- assegurar o correto direcionamento das águas pluviais por meio de calhas, algerosas e demais elementos de captação e vazão;
- reduzir riscos de infiltrações, umidade, acúmulo indevido de água e deterioração dos elementos construtivos;
- aumentar a durabilidade e a funcionalidade da edificação e da cobertura executada;
- preservar o patrimônio público e reduzir a necessidade de intervenções corretivas futuras;
- obter execução integrada, padronizada e tecnicamente compatível com as especificações do Departamento de Engenharia.

2.8 É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

☒ Não ☐ Sim (justifique, explicando que tal medida não afetará a competitividade do processo licitatório, muito menos a eficiência do contrato):

A exigência não se mostra necessária. A Administração deve preservar a competitividade, permitindo que a contratada organize livremente seus meios de execução, desde que observe integralmente as especificações técnicas, normas de segurança, qualidade dos materiais e prazos estabelecidos.

2.9 Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

☒ Não ☐ Sim (justifique):

Trata-se de serviço de melhoria e instalação em edificação existente, com fornecimento de materiais e mão de obra, cujas especificações, dimensões, materiais e padrões mínimos de desempenho podem ser objetivamente definidos pela Administração. Não se identifica, no escopo adotado neste ETP, construção nova ou alteração substancial das características originais do imóvel, razão pela qual não se recomenda

**"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1**

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS

Julgamento por técnica e preço, sendo suficiente a seleção da proposta de menor preço global, desde que atendidos integralmente os requisitos técnicos e de habilitação aplicáveis.

4

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVA E O CUSTO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

3.1. A descrição do objeto, quantidade e valor estimado são os constantes na tabela a seguir:

Item	Descrição dos materiais e serviços	Quant./ Unid.	Valor em R\$	
			Unitário	Total
1.	Fornecimento e execução de cobertura metálica junto à Capela Mortuária do Município de Trindade do Sul/RS, com dimensões de 12,00 m x 5,10 m (aprox. 61,20 m²), incluindo estrutura, telhamento, calhas, algerosas, impermeabilização, fixações, sistema de captação e vazão de águas pluviais, materiais, mão de obra e demais serviços necessários.	1 serviço	20.000,00	20.000,00
Valor total global estimado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)				

3.2. O valor estimado da presente contratação é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme proposta mais vantajosa obtida na pesquisa de mercado para objeto compatível, observados os parâmetros do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. A fase preparatória desta contratação contempla o planejamento da demanda e as considerações técnicas, mercadológicas, orçamentárias e de gestão pertinentes, em consonância com o art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. Para os fins deste processo, o objeto é caracterizado como serviço comum, de natureza não continuada, destinado à melhoria funcional de edificação existente, mediante fornecimento de materiais e mão de obra para instalação de cobertura metálica. O escopo não contempla construção de nova edificação nem intervenção destinada a inovar o espaço físico ou alterar substancialmente as características originais do imóvel, mas providência acessória de proteção contra intempéries, melhoria das condições de uso e preservação do patrimônio público.

3.4.1. Em razão do enquadramento adotado como serviço comum que não se caracteriza como obra ou serviço de engenharia para os fins desta contratação, aplica-se a hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. O valor estimado de R\$ 20.000,00 encontra-se abaixo do limite atualizado de R\$ 65.492,11 para o referido inciso, vigente em 2026, nos termos do Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025.

3.4.2. A adoção desse enquadramento deverá permanecer coerente em todos os documentos da contratação, especialmente Documento de Formalização da Demanda, Termo de Referência, aviso de contratação direta, instrumento contratual ou equivalente e parecer jurídico, evitando referências ao objeto como “obra” ou como “serviço de engenharia”, salvo se sobrevier manifestação técnica que altere a natureza do objeto.

3.4.3. A eventual necessidade de orientação, acompanhamento ou responsabilidade técnica, quando legalmente exigível para etapa específica, não altera, por si só, a finalidade administrativa da contratação descrita neste ETP, devendo as exigências técnicas ser fixadas de forma proporcional e compatível com o efetivo escopo dos serviços.

3.5. Recomenda-se a contratação por preço global e a execução por uma única empresa, uma vez que a solução constitui conjunto integrado e interdependente, abrangendo estrutura, telhamento, impermeabilização, fixações e sistema de escoamento pluvial. A concentração da responsabilidade executiva favorece a compatibilidade entre componentes, a fiscalização, a garantia do resultado e a economicidade.

4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O prazo da contratação inicia-se com a assinatura do instrumento contratual ou equivalente e terá duração de até 60 (sessenta) dias, abrangendo a execução, o recebimento e as obrigações correlatas, admitida prorrogação quando legalmente cabível e devidamente justificada.

"Se o Senhor não edificar a casa,
em vão trabalham os que a edificam."
Salmo 127:1

A Deus toda honra e toda glória.



54 3541 1025 / 3541 1300
gabinete@trindadedosul.rs.gov.br
administracao@trindadedosul.rs.gov.br
www.trindadedosul.rs.gov.br
Rua Alecrim, 120 – Cep:99615-000
Trindade do Sul - RS



4.2. O prazo específico para execução dos serviços deverá ser definido no Termo de Referência ou instrumento equivalente, observadas as condições técnicas do Departamento de Engenharia e a necessidade de evitar interferências indevidas no funcionamento da Capela Mortuária.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município de Trindade do Sul/RS para o exercício de 2026, a ser indicada pelo setor contábil competente no processo administrativo.

6. DA FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. Os serviços deverão ser executados conforme o Termo de Referência, as especificações técnicas do Departamento de Engenharia, a proposta contratada e os demais documentos integrantes do processo.

6.2. A execução será acompanhada e fiscalizada pelo Departamento de Engenharia e pelo(s) fiscal(is) de contrato formalmente designado(s), nos termos da legislação aplicável.

6.3. Todos os materiais deverão ser novos, sem uso, adequados à finalidade, de qualidade compatível com as especificações técnicas e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

6.4. A solução deverá contemplar, no mínimo: cobertura com dimensões de 12,00 m x 5,10 m; 3 (três) tesouras fixas com pontaletes em chapa de 0,68 mm; pontaletes da mesma espessura instalados a cada 1,50 m; terças enrijecidas de 0,75 mm instaladas a cada 1,30 m; calha de 20 x 20 cm em chapa de 0,50 mm; algerosa em chapa de 0,50 mm; impermeabilização e vedação com PU para construção; parafusos brocantes próprios para telheiros; e telhas de aluzinco em chapa de 0,43 mm, fornecidas em peça inteira.

6.5. A contratada responderá integralmente pelo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, montagem, fixações, acabamentos, limpeza e demais custos necessários à completa execução, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, ambientais e de segurança.

6.6. A execução deverá observar as normas de segurança do trabalho aplicáveis, inclusive quanto ao fornecimento e uso de EPIs e EPCs, especialmente nas atividades realizadas em altura, quando incidentes.

6.7. Todas as etapas sujeitam-se à verificação da fiscalização, que poderá rejeitar materiais ou serviços executados em desacordo com as especificações, determinando sua correção ou substituição sem ônus adicional ao Município.

6.8. A contratada deverá proteger a edificação e áreas adjacentes durante a execução, respondendo pela reparação de danos decorrentes de sua atuação e mantendo o local organizado, sinalizado e em condições adequadas de segurança.

6.9. A fiscalização da execução será de responsabilidade dos servidores designados por ato próprio da Administração.

6.10. A contratada deverá apresentar, quando exigível, responsável técnico habilitado e as respectivas ART/RRT ou documentos técnicos equivalentes pertinentes à execução, antes do início dos serviços.

6.11. Fica vedada a subcontratação total do objeto. Eventual subcontratação parcial somente poderá ocorrer mediante prévia autorização da Administração, sem afastar a responsabilidade integral da contratada pela qualidade e pelo resultado final.

7. FISCALIZAÇÃO:

7.1. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

7.1.1. A contratação não exige providências estruturais relevantes por parte da Administração, uma vez que o Município dispõe de Departamento de Engenharia e servidores aptos a acompanhar e fiscalizar a execução. Deverá ser assegurado acesso ao local, definição do responsável pela fiscalização e alinhamento prévio quanto ao cronograma de execução.





8. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Este Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, diante da necessidade de instalação da cobertura metálica como melhoria funcional e protetiva da Capela Mortuária, da adequação da solução integrada, da compatibilidade do valor estimado com a pesquisa de mercado e da possibilidade de contratação direta com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a regular instrução prevista no art. 72 da mesma Lei. O valor estimado de R\$ 20.000,00 é inferior ao limite de R\$ 65.492,11 vigente em 2026 para a hipótese do inciso II, conforme Decreto Federal nº 12.807/2025.

8.2. A solução é razoável e adequada ao interesse público, pois permitirá proteção efetiva contra intempéries, melhoria das condições de uso da Capela Mortuária, preservação da edificação e execução com responsabilidade única sobre materiais e serviços, pelo valor estimado de R\$ 20.000,00.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS:

9.1. A execução não apresenta, em princípio, impactos ambientais relevantes de grande magnitude, mas poderá gerar resíduos de embalagens, aparas metálicas, sobras de materiais e outros resíduos decorrentes dos serviços. Recomenda-se que a contratada adote boas práticas ambientais, especialmente quanto:

- - à segregação, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- - à prevenção do descarte de resíduos em locais não autorizados e à manutenção da limpeza do entorno;
- - à utilização racional de materiais e redução de perdas, cortes e desperdícios;
- - ao emprego de materiais duráveis e adequados à exposição externa, reduzindo necessidades futuras de substituição;
- - ao transporte, armazenamento e manuseio adequados de chapas, perfis, produtos de vedação e demais insumos.

10. RISCOS IDENTIFICADOS E MITIGAÇÃO:

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de mitigação
Atraso no início ou conclusão da execução	Média	Alto	Definir prazo e cronograma; acompanhar a execução e aplicar medidas contratuais cabíveis.
Execução em desacordo com as especificações técnicas	Média	Alto	Fiscalização pelo Departamento de Engenharia; conferência dimensional e exigência de correção.
Emprego de materiais com espessuras ou qualidade inferiores às especificadas	Média	Alto	Conferência prévia dos materiais e recusa/substituição dos itens em desconformidade.
Falhas de vedação, calhas ou escoamento pluvial	Média	Alto	Inspeção, testes de estanqueidade/funcionamento e correção antes do recebimento definitivo.
Acidentes de trabalho, especialmente em altura	Média	Alto	Exigir cumprimento das normas de segurança, EPIs/EPCs, sinalização e equipe habilitada.





Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas de mitigação
Danos à edificação existente durante a montagem	Baixa/Média	Médio/Alto	Proteção das áreas adjacentes, execução cuidadosa e responsabilização da contratada por reparos.
Corrosão ou deterioração prematura dos componentes	Baixa/Média	Médio	Exigir materiais especificados, acabamento adequado e correta instalação/vedação.
Geração e descarte inadequado de resíduos e aparas	Média	Médio	Segregação, acondicionamento, limpeza e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

11. PARCELAMENTO:

11.1. Não se recomenda o parcelamento do objeto. A estrutura metálica, o telhamento, as calhas, algerosas, impermeabilização, fixações e o sistema de escoamento pluvial compõem uma solução única e tecnicamente interdependente. A execução por uma única contratada assegura unidade de responsabilidade, compatibilidade entre componentes, melhor fiscalização, garantia do resultado e redução dos riscos de falhas decorrentes da fragmentação.

Trindade do Sul/RS, 22 de setembro de 2026.

.....
Secretaria Municipal de Obras / Departamento de Engenharia

